

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO
CNPJ 03.860.033/0001-08

AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, é de R\$ 304,38 (trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes do sistema financeiro.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2016 (Valor Base de Cálculo: R\$ 304,38)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (R\$)			ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)	
1ª	DE	0,01	ATÉ	22.828,50	0	182,63 (contribuição mínima)
2ª	DE	22.828,51	ATÉ	45.657,00	0,8	0
3ª	DE	45.657,01	ATÉ	456.570,00	0,2	273,95
4ª	DE	456.570,01	ATÉ	45.657.000,00	0,1	730,52
5ª	DE	45.657.000,01	ATÉ	243.504.000,00	0,02	37.256,12
6ª	DE	243.504.000,01	EM	DIANTE		85.956,92 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR:

- I -Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II -Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III -Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília, 07 de dezembro de 2015.

MURILO PORTUGAL FILHO
Presidente